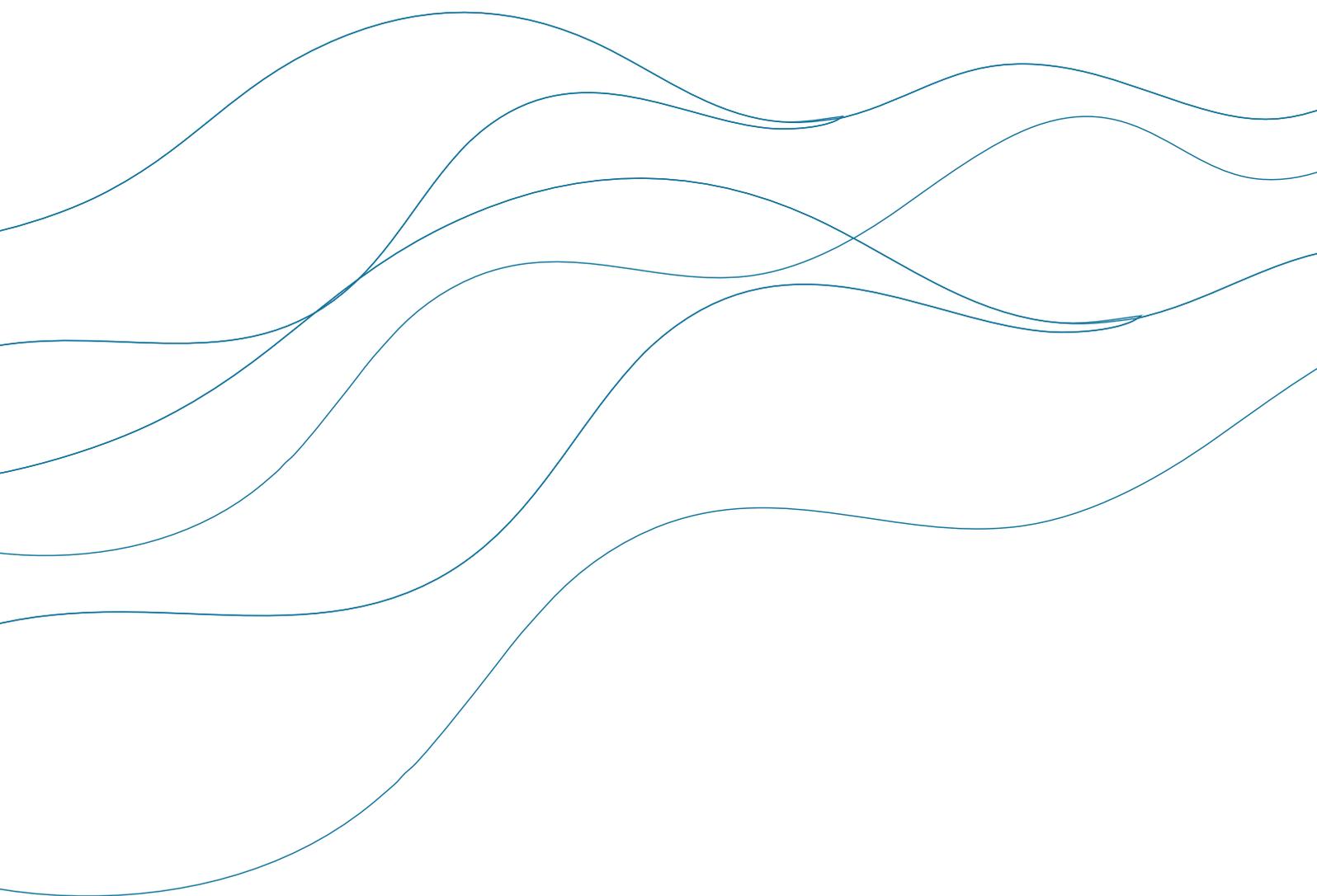




**Política de  
Apoio e Patrocínio**

---



**POLÍTICA DE APOIO E PATROCÍNIO - BELOV**  
Publicação para consulta elaborado pelo Grupo Belov.

Salvador/BA, Agosto de 2024.

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. OBJETIVOS	05
3. TIPOS DE SUPORTE	05
4. PROPONENTES	05
5. TERRITORIALIDADE	06
6. EIXOS DE AFINIDADE	06
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	07
8. APROVAÇÃO	08
9. VEDAÇÕES	08
10. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS	09
11. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES	09

Documento Interativo  
Clique no número correspondente  
à página para acessar o conteúdo.  
Para retornar ao *Sumário*,  
clique neste ícone:



## 1. Apresentação

Inspirado pelo mar, o Grupo Belov cresce com o Brasil há mais de 40 anos. Atuamos em diversos segmentos das engenharias portuária, subaquática, offshore e naval, contribuindo para a economia, gerando emprego e renda, e transformando o mercado com inovação e excelência.

A expansão e a solidez de negócios, da governança, da estrutura e da relação com nossos stakeholders são reflexo dos nossos compromissos com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Todo investimento se estende ao meio ambiente e às comunidades mais próximas porque compreendemos que estas interações são essenciais para a construção de um futuro sustentável.

Eventualmente, quando amparamos esforços desta natureza, selamos relações além da associação entre marcas, ideias e propósitos e potencializamos valores intangíveis. Historicamente, as iniciativas que acolhemos sempre aconteceram de forma espontânea em prol do esporte, da educação e da filantropia. Ao desenvolver uma política específica sobre estes temas, esperamos atuar de forma equilibrada, transparente e correlacionada às nossas áreas de influência e princípios.

Elaboramos este documento para quem prospecta novas alianças com o Grupo Belov baseando-se na maturidade e na resiliência para que prevaleçam as melhores oportunidades, as maiores chances de sucesso e os melhores resultados para a sociedade.

## 2. Objetivos

Este instrumento busca estabelecer diretrizes e regras de apoio, patrocínios e doações, com ou sem incentivos fiscais, pelo Grupo Belov.

## 3. Tipos de Suporte

Para que as alianças aconteçam de forma transparente e legal, nossa política de versa sobre:

- Apoio, que pode ser com investimento financeiro direto ou, por exemplo, como o empréstimo ou cessão de espaço, material, mão de obra, consultoria, serviços e divulgação.
- Doação, caracterizada por ser uma contribuição livre, voluntária e espontânea, e que não demanda, obrigatoriamente, e que não há compensação.
- Patrocínio, com ou sem leis de incentivos regidas por regras e limitações específicas, e que pressupõe compensações (contrapartidas) ao patrocinador.

## 4. Proponentes

Toda pessoa (física ou jurídica) responsável pelo planejamento, execução e prestação de contas de ações, programas e projetos que absorvam apoio, patrocínio ou doação, com ou sem fim lucrativo, pode ser proponente.

A proponente deve apresentar informações que legitimem a proposta e seus responsáveis legais, desde documentos oficiais a outras evidências que ampliem o acesso a dados importantes e o grau de segurança das relações a serem firmadas.

Para patrocínios regidos por leis de incentivos, os projetos devem estar provados nos respectivos órgãos competentes antes da consulta e responder por todas as obrigações envolvidas para a execução e comprovação de uso dos recursos.

## 5. Territorialidade

As áreas localização, de abrangência ou de atuação das propostas são determinantes para nossa escolha. A territorialidade é um aspecto importante para o desenvolvimento dos nossos negócios, para a organização do espaço que ocupamos e impactamos, para as comunidades onde estamos inseridos, para o acesso aos recursos e oportunidades que precisamos, e para a construção da nossa identidade e do nosso pertencimento.

As propostas originárias de territórios de influência da Matriz, Filiais e Obras em execução pelo **Grupo Belov** possuem prioridade nas análises e aprovações. Os territórios prioritários são: (1) Região Metropolitana de Salvador (Bahia); (2) Estado do Rio de Janeiro (em especial os municípios de Guapimirim e Macaé); (3) áreas de execução de obras e outros serviços em contrato vigente.

**Nota:** não é preciso que a proponente esteja instalada nestes territórios, porém se faz necessário que as atividades finais do projeto, ação ou programa sejam, majoritariamente, realizadas para benefícios de áreas e populações nestes territórios.

## 6. Eixos de Afinidade

Para que o **Grupo Belov** fortaleça seu relacionamento com a sociedade e os projetos beneficiem grupos e populações com vistas a um futuro sustentável e trocas significativas, o suporte deve estar alinhado com alguns eixos de afinidade, baseados em nossos valores e princípios, e em função da gênese das nossas empresas e do histórico de contribuições ao longo dos anos. Os eixos estabelecidos são:

- Preservação e sustentabilidade das nossas águas (ambientes marinhos, bacias hidrográficas e afins)
- Preservação e sustentabilidade de áreas verdes

- Educação e Cultura
- Cultura Náutica
- Esportes no Mar
- Proteção à Infância e Combate à Mortalidade Infantil
- Universidades (Pesquisa e Inovação em engenharias)
- Projetos que valorizem e melhorem o entorno das unidades (Matriz, Filiais e Obras em andamento)

Esta predisposição é baseada na autenticidade e busca potencializar impactos positivos já alcançados, bem como novos resultados as alianças em vigor, e assegurar relações mais duradouras. Salientamos que estes eixos não se sobrepõem e, para não inviabilizar sonhos, não frustrar expectativas e não excluir de forma arbitrária, mantemos canais abertos para consultas e o diálogo.

## **7. Critérios de Seleção para Avaliação**

O Grupo Belov selecionará e avaliará as propostas de acordo com critérios. Eles são importantes para balizar a transparência do processo de aprovação, por isso, é importante observar graus de maturidade e formalização da proposta antes de registrar uma solicitação. Critérios para seleção e avaliação:

- Relevância da proposta, demonstrando sua importância para a sociedade e seu potencial de integração e compartilhamento do conhecimento;
- Aderência a um dos eixos de afinidade, estabelecendo uma conexão direta com um ou mais temas apresentados;
- Viabilidade de execução, incluindo especificações de equipes executoras;
- Viabilidade financeira, incluindo o valor total do pedido ou cotas de participação – a disponibilidade orçamentária e a destinação do montante para a proposta são definidas pela Diretoria do Grupo Belov, respeitando suas competências e resultados;

- Universalidade e acessibilidade, tendo como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas - ONU;
- Em casos específicos, a proposta deve estar alinhada e aprovada com as regras aplicadas ao modelo de suporte solicitado – por exemplo, fundos e leis municipais, estaduais e federais de incentivo ao esporte, à cultura, à educação etc.

## 8. Aprovação

Com a aprovação, a proposta deverá:

- ser formalizada com minuta de contrato ou instrumento equivalente;
- estar enquadrada no Código de Conduta Ética e Conduta do Grupo Belov;
- submeter a aprovação e demonstração de contrapartidas (quando houver).

## 9. Vedações

São vedadas as propostas:

- de representantes legais que sejam colaboradores do Grupo Belov ou seus parentes de primeiro grau;
- cuja proponente esteja em situação irregular, como pendências financeiras na prestação de contas e em relação a autoridades;
- que envolvam atividades político-partidárias (campanhas eleitorais, partidos políticos ou organizações criadas, ligadas ou mantidas por partidos ou pessoas que exercem função política);
- que estejam inclinadas à obtenção de vantagens indevidas e intencionadas a fraudes ou ilegalidades, a seus colaboradores, parceiros ou familiares;
- que incluam, como fontes de recursos, previamente ou posteriormente aprovadas pela proponente, organizações de apostas online (bets);

- que não estejam alinhadas aos valores do **Grupo Belov**;
- que coloquem em risco pessoas, patrimônios públicos e privados, e o meio ambiente.

## 10. Submissão de Propostas

As propostas podem ser submetidas de janeiro a outubro, em função da distribuição de recursos que considera a variação anual da disponibilidade orçamentária. A apresentação preliminar da proposta pode ser feita via e-mail para **eng@belov.com** – como título da mensagem, utilize “Seleção de Apoio e Patrocínio”.

A proposta completa pode ser enviada em arquivo único (formato .pdf) ou incluída no corpo da mensagem, contemplando:

- Nome da ação, programa ou projeto;
- Nome, e-mail e telefone/celular para contato com o (a) representante legal;
- CNPJ da instituição proponente;
- Número do convênio ou contrato, caso já seja submetido e aprovado em fundos e leis de incentivo;
- Tipo de fluxo da proposta (ação única, projeto de fluxo contínuo etc.);
- Resumo da solicitação;
- Detalhamento da proposta (objetivos, metas, justificativas, valores, equipes de execução e afins).

## 11. Considerações Importantes

Os valores a serem acordados com proponentes considerarão a disponibilidade orçamentária do **Grupo Belov** e podem não ser patrocinados em sua totalidade, assim a proposta é livre para captar recursos com outras fontes, observando os aspectos desta política, em especial as vedações.





[www.belov.com.br](http://www.belov.com.br)

**Matriz - Escritório Central**

Rua Quinta dos Lázarus, nº 50 - Quintas, Salvador - BA  
CEP: 40303-300  
Telefone: (71) 3416.1900

**Canteiro Marítimo de Mapele - CMM**

Rua do Túnel s/n, Mapele - Simões Filho - BA  
CEP :43727-050  
Telefone: (71) 3416.1970

**Base Macaé**

Avenida Nossa Senhora da Glória nº1181 - 4º andar - Praia Campista  
Macaé - RJ - CEP: 27923-215  
Telefone: (22) 2773.4023

**Base Guapimirim**

Estrada Martha Alcântara Fares nº3000, Lote 40, Bairro/Distrito Cotia  
Guapimirim - RJ - CEP: 25947-040  
Telefone: (21) 2632.4683

